



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
 CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000706-29.2019.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Conjunto Residencial dos Bancários de Praia Grande**
 Executado: **José Roberto de Abreu**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **477.2024/027931-5**

José Roberto de Abreu

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Dr(a). MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ens) Descrição Completa do Bem: Direitos de aquisição sobre o Apartamento nº 55, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Bloco 02 intermediário Edifício Cherno, situado na Rua Antonio Severino de Andrade e Silva nº 42 ou 77, integrante do Conjunto Residencial dos Bancários, no Sítio São Gonçalo, nesta cidade, conforme matrícula nº 142.996 do Registro de Imóveis de Praia Grande-SP, do executado, **JOSÉ ROBERTO DE ABREU**, CPF 166.695.128-56, RG 25.241.900, Rua Antonio Severiano de Andrade e Silva, 47 ou 77, Apto 55 - Cherno, Aviação, CEP 11702-400, Praia Grande - SP

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [zznvgv3] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Praia Grande, 26 de julho de 2024. João Batista Moreira Junior, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Diligência: R\$ 106,08 Guia nº 58779

Advogado: Dr(a). Mariana Aparecida Gonçalves
 Telefone Comercial: (13)34917924

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
 praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1000706-29.2019.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Conjunto Residencial dos Bancários de Praia Grande**
 Executado: **José Roberto de Abreu**

Em Praia Grande, aos 05 de setembro de 2019, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **Direitos de aquisição sobre o Apartamento nº 55, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Bloco 02 intermediário Edifício Cherne, situado na Rua Antonio Severino de Andrade e Silva nº 77, integrante do Conjunto Residencial dos Bancários, no Sítio São Gonçalo, nesta cidade, conforme matrícula nº 142.996 do Registro de Imóveis de Praia Grande-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Roberto de Abreu, CPF nº 166.695.128-56, RG nº 25.241.900. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
 upj1a5cvpraiagde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Digital nº: **1000706-29.2019.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Conjunto Residencial dos Bancários de Praia Grande**
 Executado: **José Roberto de Abreu**
 Mandado: **nº 477.2024/027931-5**
 Oficial de Justiça: **Reginaldo Pospo do Nascimento (23089)**

Ao(s) noze dia(s) do mês de agosto de 2024(dois mil e vinte quatro), às 11 h 03 min., em cumprimento ao r.mandado, que foi extraído do processo em epígrafe, que envolve as referidas partes, no endereço: Rua Antonio Severino de Andrade e Silva, nº 77, onde está situado o Edifício Cherne, que faz parte integrante do Conjunto Residencial dos Bancários, Aviação, CEP 11702-400, Praia Grande – SP., constatei que o APARTAMENTO de nº 55, do 5º andar ou 6º pavimento, com área útil de 62,33m², com uma vaga de garagem rotativa e melhor descrito às fls. 134 (Certidão do CRI da Matrícula nº 142.996), contém: 02 dormitório(s); 01, banheiro; cozinha; lavanderia; sala com sacada com vista para o recuo entre os blocos e parcial para o mar; cujo valor comercial atual, considerando informações prestadas por moradores do condomínio, pelo Executado, e com vistas ao mercado imobiliário local, AVALIO em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

obs.: a sacada não tem nenhuma vista para o mar
nada mais.

[Handwritten signature of Reginaldo Pospo do Nascimento]

[Handwritten signature of José Roberto de Abreu]
 Oficial de Justiça

[Handwritten signature of José Roberto de Abreu]
 Executado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
upj1a5cvpraiagde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000706-29.2019.8.26.0477**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
Exequente: **Conjunto Residencial dos Bancários de Praia Grande**
Executado: **José Roberto de Abreu**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Reginaldo Pospi do Nascimento (23089)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, nos dias 07/08/24, às 16h42min; 09/08/24, às 8h20min; e 10h46min., em cumprimento ao mandado nº 477.2024/027931-5, no endereço: Rua Antonio Severiano de Andrade e Silva, 77, Apto 55 Edifício Cherne ou bloco 2, Aviação, CEP 11702-400, Praia Grande SP., AVALIEI o referido imóvel, conforme Auto em anexo. No mais, INTIMEI o Executado JOSÉ ROBERTO DE ABREU da penhora levada a efeito e dei-lhe ciência do TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO que assinou e recebeu cópia. Outrossim, adverti-o(a) sobre a tramitação eletrônica do processo, cujos demais documentos podem ser vistos pelo site do Tribunal de Justiça/SP., mediante senha, que lhe foi entregue. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 12 de agosto de 2024.

Número de Cotas: 1
Guia 58779